



PROCESSO SELETIVO INTERNO – EDITAL Nº 01/2024

COMUNICADO Nº 02

RESULTADO DA ANÁLISE DE LAUDOS MÉDICOS RECEBIDOS PARA CONCORRER COM VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, DA ANÁLISE DE SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL E DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE JURADO COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE

A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, **DIVULGA** o resultado da análise de Laudos Médicos recebidos para concorrer com vagas reservadas para **Pessoas com Deficiência**, da análise de solicitação de **Atendimento Especial**, da análise da documentação para a **Função de Jurado** como critério de desempate, referentes ao **Processo Seletivo Interno – Edital nº 01/2024**.

O candidato poderá interpor recurso nos dias **29 e 30 de abril de 2024**, de acordo com o **Capítulo dos recursos**, do Edital do Processo Seletivo Interno.

Em caso de interposição de recurso o candidato deverá acessar no *site* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e clicar no *link* "**Meus Concursos**", digitando o seu CPF e sua senha de acesso, e seguir as instruções ali contidas.

O recurso deverá ser **individual e devidamente fundamentado** e conter o nome do Processo Seletivo Interno, nome do candidato, número de inscrição, Função, e o seu questionamento.

Admitir-se-á um único recurso por candidato, para o evento referido no presente Resultado, sendo que o candidato deverá recorrer do que julgar necessário, em uma única vez, não sendo permitidas novas interposições após o envio.

Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), *e-mail*, via Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC ou outro meio que não seja o estabelecido no Edital.

Não serão apreciados os recursos que forem apresentados em desacordo com o **Capítulo dos recursos**, do **Edital nº 01/2024**, do **Processo Seletivo Interno**, para a **Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba/SP**.

O **Instituto Mais** fará a análise dos recursos interpostos e, na data prevista de **03 de maio de 2024**, será divulgado o **resultado da análise dos recursos interpostos**.

As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, aos pedidos deferidos e indeferidos, por meio dos *sites* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP (www.santanadeparnaiba.sp.gov.br)**, bem como as respostas aos recursos, serão encaminhadas diretamente aos candidatos.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado.

Santana de Parnaíba/SP, 26 de abril de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP

REALIZAÇÃO:



DEFERIMENTOS

INSCRIÇÕES **DEFERIDAS** COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD EM ORDEM ALFABÉTICA GERAL

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	FUNÇÃO	DOCUMENTO
MIRIAM DA SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	286.***.***-**

INSCRIÇÕES **DEFERIDAS** PARA CONDIÇÕES ESPECIAIS E/OU ATENDIMENTO ESPECIAL EM ORDEM ALFABÉTICA GERAL

Não houve solicitação deferida

INSCRIÇÕES **DEFERIDAS** COMO JURADO EM ORDEM ALFABÉTICA GERAL

Não houve solicitação deferida

INDEFERIMENTOS

INSCRIÇÕES **INDEFERIDAS** COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD EM ORDEM ALFABÉTICA GERAL

Não houve solicitação indeferida

INSCRIÇÕES **INDEFERIDAS** PARA CONDIÇÕES ESPECIAIS E/OU ATENDIMENTO ESPECIAL EM ORDEM ALFABÉTICA GERAL

Não houve solicitação indeferida

INSCRIÇÕES **INDEFERIDAS** COMO JURADO EM ORDEM ALFABÉTICA GERAL

Não houve solicitação indeferida